



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – Fone (fax) 3437.1190  
Site: [camarataua.ce.gov.br](http://camarataua.ce.gov.br)

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá Decretou e eu, Manoel Loiola de Sena, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 242/2013,** em 14 de março de 2013.

**Concede licença a Prefeita e ao Vice-Prefeito para ausentarem-se do País, por período superior a 10 (dez) dias e adota outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ  
DECRETA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá – Ceará, concede licença a Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e ao Sr. Júlio César Costa Rêgo, respectivamente Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Tauá para ausentarem-se do País, por período superior a 10 (dez) dias, sempre que necessário no que se refere a viagens de cunho institucional ou de interesse particular durante o remanescente exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, em 14 de março de 2013.

**Manoel Loiola de Sena**  
PRESIDENTE DA CMT